

## Prefeitura Municipal de Pompéia Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1648 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985

Fixa Valor de Referência para efeito de calculo das taxas de serviços públicos munic<u>i</u> pais, no exercicio de 1986.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompēia, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica fixado em Cr\$ 169.000(cento e sessenta e nove mil cruzeiros), o Valor de Referência (V.R.) para efeito de calculo das taxas de iluminação pública, limpeza pública e conservação de vias públicas no exercício de 1986.

ARTIGO 2º - Este decreto entrară em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrârio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEZA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1985

JORGE TAMURA <del>Pref</del>eito Municipal

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 06 de nove<u>m</u> bro de 1985.

> Hideko Hamazaki Feitosa Diretora de Administração